



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a construção de uma unidade escolar no Município de Calmon.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Município de Calmon tem uma área de dez mil metros quadrados disponível para a construção de uma nova unidade escolar, conforme já noticiado à Secretaria de Estado da Educação por intermédio do Ofício nº 530/2025;

- Tal área conta com infraestrutura básica implantada, incluindo rede de água, energia elétrica e via de acesso pavimentada, atendendo, portanto, às condições técnicas necessárias para a implantação da edificação; e

- o Município de Calmon possui o segundo pior índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Santa Catarina, o que evidencia a necessidade de investimentos estruturais e educacionais voltados à melhoria da qualidade de vida e das oportunidades da população local;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a construção de uma escola no Município de Calmon. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

